

RELATÓRIO & CONTAS 2019

ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE
INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
FECHADO

ÍNDICE

1. CONTEXTO
 - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
 - ii. MERCADO FINANCEIRO
 - iii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
 - i. OBJECTIVO DO FUNDO
 - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
 - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
 - iv. PERSPECTIVAS PARA 2020
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. CONTEXTO

i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O panorama macroeconómico de 2019 apresentou uma evolução distinta nas diversas zonas do globo, sendo importante analisar o comportamento das principais economias pelo seu impacto no enquadramento dos mercados emergentes, como o Angolano.

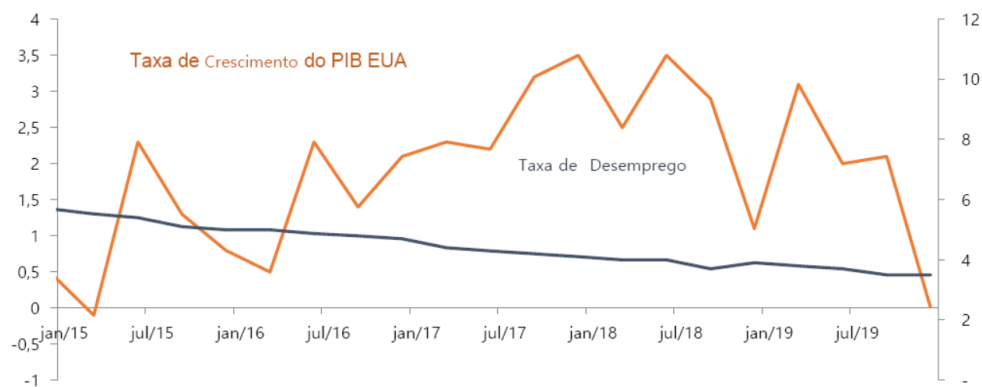
Estados Unidos

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento de Comércio dos EUA (Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce), o Produto Interno Bruto (PIB) da economia americana acelerou ligeiramente no terceiro trimestre de 2019, registando uma taxa anualizada de 2,1%, representando 0,1 p.p acima da taxa registada no segundo trimestre (2%).

Apesar de estar abaixo da meta estabelecida pelo presidente Donald Trump (3%), a aceleração verificada reflecte as contribuições positivas dos gastos privados e do governo (estaduais e locais), bem como das exportações.

A economia dos EUA apresentou uma evolução positiva, no que tange ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego tem observado uma tendência decrescente ao longo dos dois semestres do ano em análise. Nos meses de Setembro a Dezembro, a taxa de desemprego atingiu o nível mais baixo dos últimos 50 anos, tendo-se situado em 3,5%. De acordo com o Gabinete de Estatísticas do Trabalho, a criação de novos empregos foi sobretudo suportada pelo sector do comércio (a retalho) e assistência médica.

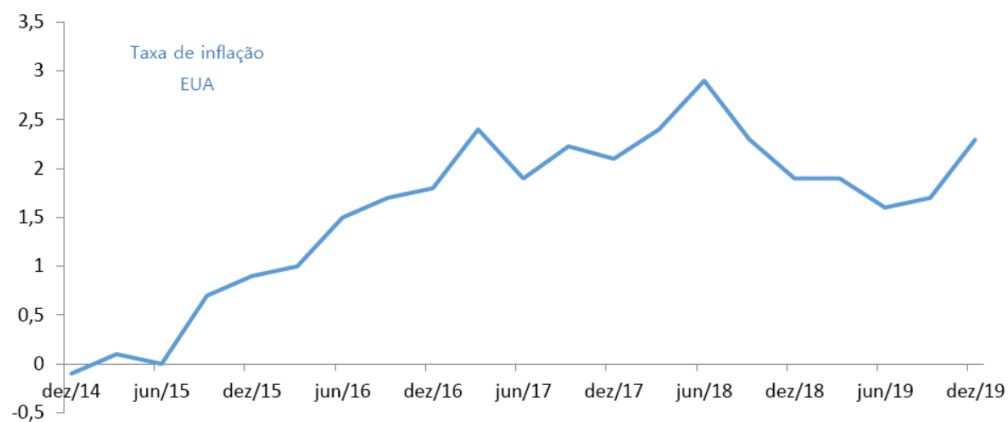
1 - Crescimento do PIB vs. Desemprego (USA)



Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

A inflação, apresentou um aumento durante o quarto trimestre, situando-se em 2,3% em Dezembro, que gerou aumento de 0,4 p.p relativamente ao observado no do período homólogo.

Figura 2 – Evolução da Inflação EUA



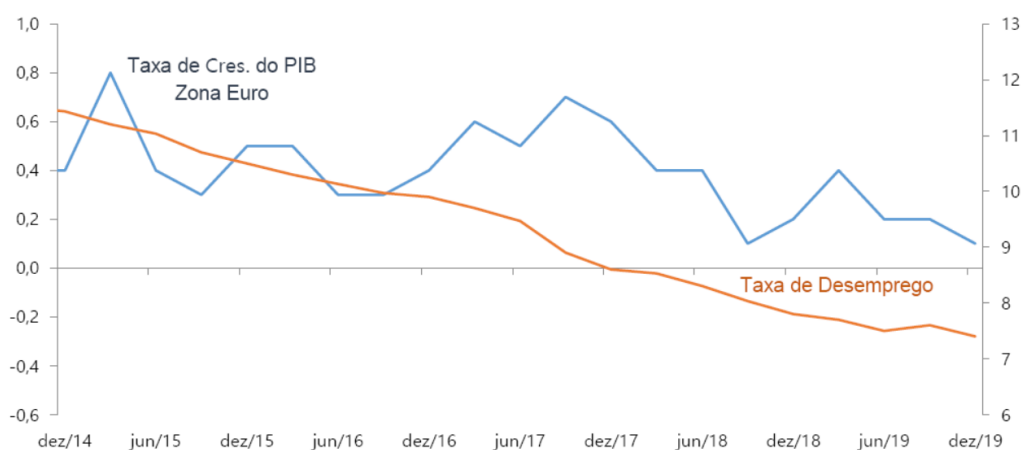
Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

União Europeia

A economia da Zona Euro apresentou uma taxa de crescimento de 0,1%, inferior em 0.1 p.p a verificada no terceiro trimestre do período em análise. A contribuir para esta taxa de crescimento estiveram o consumo das famílias com 0,5 p.p e a formação bruta de capital fixo com 0,2 p.p. Segundo ainda o Eurostat, este ritmo de crescimento deveu-se aos impactos negativos do comércio, tendo as vendas a retalho sofrido a maior diminuição (0,6%) em 2019, reflexo das ameaças e incertezas na Europa, bem como pela tensão comercial entre os EUA e China.

No que diz respeito à taxa de desemprego, dados preliminares mostram que a mesma se fixou em 7,4% no final de Dezembro, inferior em 0,2 p.p em relação ao segundo trimestre do período em análise, tendo em termos homólogo registado uma diminuição de 0,4 p.p. De acordo com o Eurostat, esta é a menor taxa registada na Zona Euro desde 2008.

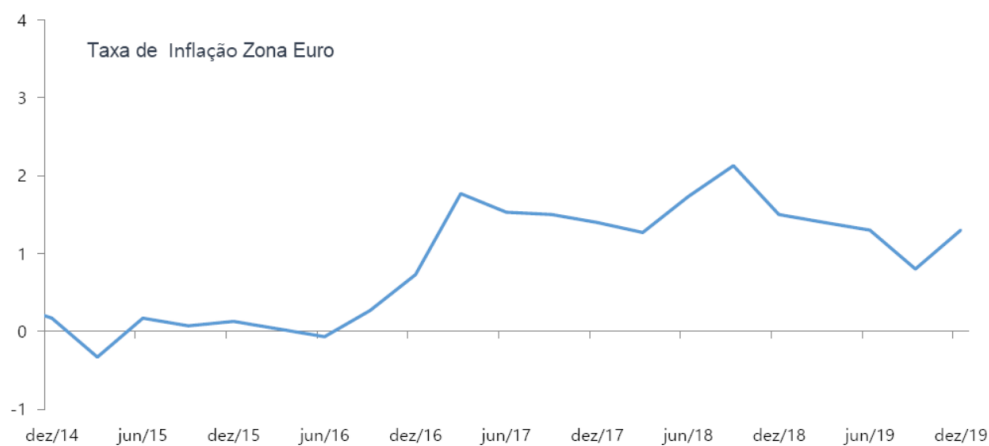
Figura 3 – Crescimento do PIB vs. Desemprego (ZONA EURO)



Fonte: Eurostat e Bloomberg

A taxa de inflação no quarto trimestre situou-se em 1,3%, representando um aumento de 0,5 p.p. face aos 0,8% observado no final do terceiro trimestre. A contribuir para o comportamento da inflação estiveram o sector de energia, de serviços, alimentos, álcool e tabaco, bem como bens industriais não energéticos.

Figura 4 – Taxa de Inflação UE



Fonte: Eurostat e Bloomberg

Handwritten signatures and initials

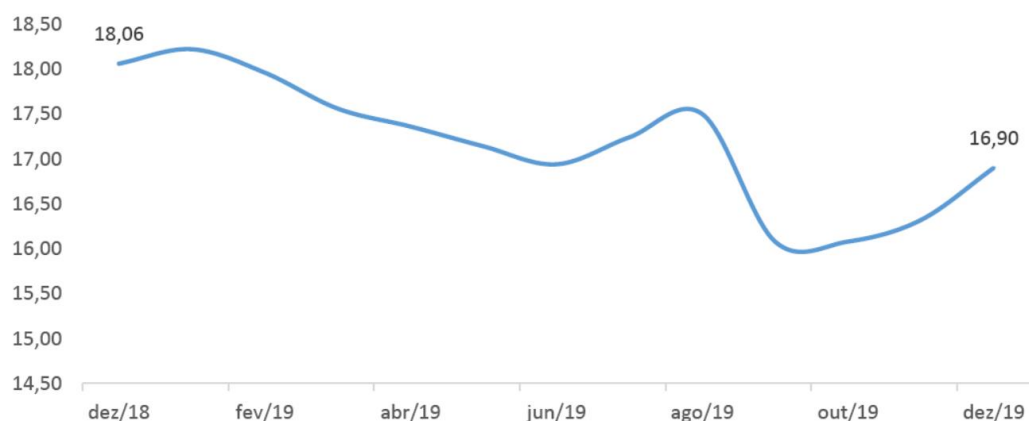
Angola

No que diz respeito ao PIB, de acordo com as últimas projecções do INE, a economia nacional voltou a contrair no terceiro trimestre de 2019, em cerca de 0,8%. Esta variação é atribuída fundamentalmente ao sector das Pescas (-19,9%), Petróleo (-8,7%), Indústria Transformadora (-1,5%) e Telecomunicações (-0,5%).

Quanto ao nível geral de preços, de modo geral tem apresentado uma tendência decrescente ao longo do ano, fixando-se em Dezembro em cerca de 16,90% em termos homólogos, porém acima da meta (15%) estabelecida pelo executivo para 2019.

A contribuir para este nível de inflação estiveram os sectores de bebidas alcoólicas e tabaco (2,61%), hotéis, cafés e restaurantes (2,40%), vestuário e calçados (2,30%) e transportes (2,25%).

Figura 5 – Comportamento da Taxa de Inflação Homóloga



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O período em análise ficou fundamentalmente marcado pela continuidade da política restritiva, com a decisão do Comité de Política Monetária (CPM) do BNA em manter a taxa básica de juros, Taxa BNA em 15,5%, a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez (overnight) em 0%. Tais medidas foram sustentadas, essencialmente, pelo facto da inflação homóloga continuar com a sua trajectória decrescente, bem como pela evolução da Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, em 22,2% nos últimos doze meses.

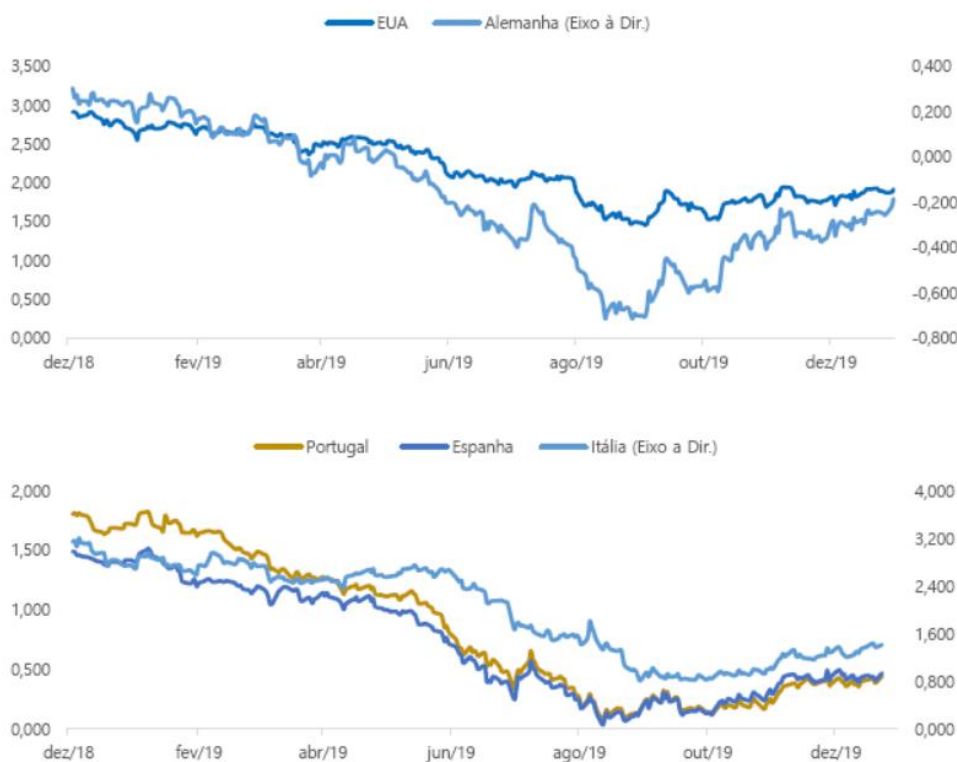
ii. MERCADO FINANCEIRO

Internacional

As economias mundiais de um modo geral registaram uma diminuição da yield a 10 anos ao longo do segundo semestre de 2019. Nos EUA, a rentabilidade das obrigações a 10 anos registou uma diminuição de 0,04 p.p, fixando se no segundo semestre em 1,91%.

Na Zona Euro, a yield das obrigações Alemãs a 10 anos fixou-se em -0,18%, representando uma diminuição de 0,434 p.p face ao primeiro semestre do mesmo ano. Para Itália, Portugal e Espanha as yields a 10 anos fixaram-se em 1,41%, 0,44% e 0,46% respectivamente, representando uma diminuição de 0,32 e 0,07 p.p, no caso da Itália e Portugal, enquanto para a Espanha registou um aumento na ordem dos 0,18 p.p face ao primeiro semestre.

Figura 6 – Divida Publica Core Yield a 10 anos



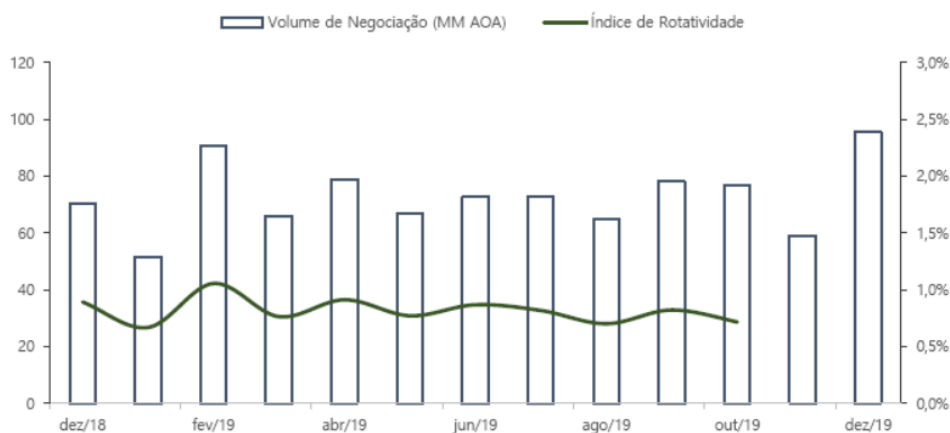
Fonte: Bloomberg

Angola

No mercado angolano, verificou-se uma diminuição na emissão de dívida pública no segundo semestre de 2019 em torno dos 56,8% face ao verificado no primeiro semestre do mesmo ano. De acordo com os dados divulgados pela Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), no período em análise, o valor da emissão de Títulos do Tesouro situou-se em torno de AOA 217,47 mil milhões. Deste valor AOA 37,22 mil milhões correspondem a Bilhetes do Tesouro (BT) e AOA 180,25 mil milhões a Obrigações de Tesouro (OT).

Relativamente ao mercado secundário, sob gestão da BODIVA, registou-se um aumento no volume de transacções de cerca de 4,68%, fixando-se no final do período em análise em AOA 447,06 mil milhões.

Figura 7 - Negócios Transaccionados na BODIVA (AOA, Mil Milhões)



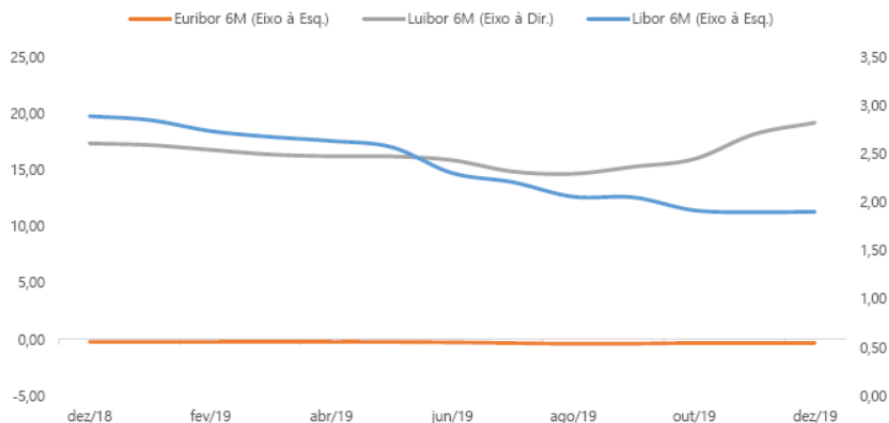
Fonte: BODIVA e BNA

No mercado interbancário angolano, no segundo semestre de 2019, a taxa de juro a 1 dia (Luibor overnight) fixou-se em 22,48%. Em comparação com a taxa de Junho do mesmo ano, a mesma fixou-se em 14,91%, representando uma variação positiva na ordem dos 7,57 p.p..

A Luibor para a maturidade de 180 dias fixou-se em 19,19%, o que corresponde 3,33 p.p. a menos do que a taxa observada no final do período anterior.

No mercado internacional, a taxa Libor 6M registou uma variação negativa de 0,17 p.p. no período em análise, fixando-se em 1,90%. Por outro lado, a Euribor 6M apresentou uma variação positiva na ordem dos 0,21 p.p., fixando-se em -0,33%. A redução dos níveis da Euribor, deveu-se a continuidade do programa Quantitative Easing pelo BCE.

Figura 8 – Evolução das Taxas de Juro



Fonte: Bloomberg

No segundo semestre de 2019, a moeda nacional deprecou-se face ao Dólar americano em cerca de 30,70%. Sendo que a taxa de câmbio de referência para a venda da moeda norte-americana nas operações do mercado primário fixou-se em USD/AOA 492,10.

Por outro lado, no mercado internacional, verificou-se uma apreciação do Euro face à moeda americana em cerca de 1,41%. Este comportamento foi influenciado pela continuidade da política expansionista por parte da Reserva Federal americana ao longo do período em análise.

Figura 9 – Evolução do Kwanza, Dólar e Euro



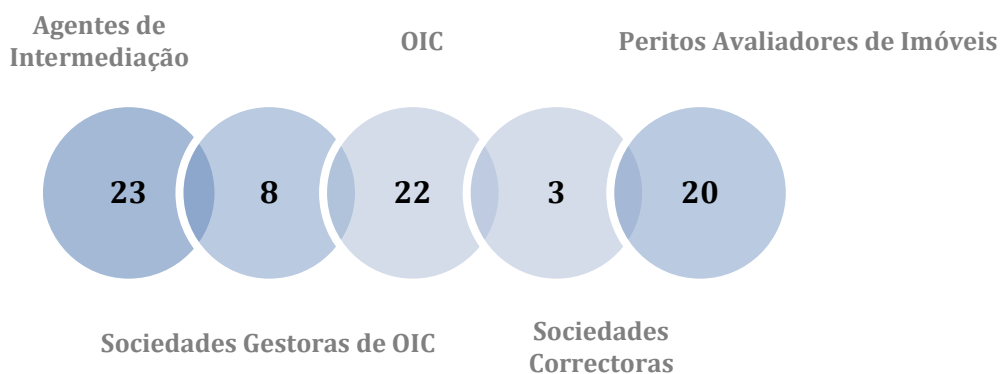
Fonte: BNA e Bloomberg

iii. ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A Comissão de Mercado de Capitais tem se dedicado continuamente na extensão das condições legais e regulamentares, de maneira a que seja assegurado o bom funcionamento do mercado de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”).

O ano de 2019 foi para os OIC um período de grande dinamismo, tendo-se verificado um crescimento significativo do sector com a constituição de 12 novos OIC, praticamente duplicando o número de OIC registados no mercado. Do total de novos OIC registados em 2019, cerca de 75% são OIC mobiliários.

Figura 10 – Instituições Registadas na Comissão de Mercado de Capitais



Fonte: CMC

A 31 de Dezembro de 2019, a AGA tinha registados sob sua gestão os seguintes OIC:

1. Atlântico Property (Registado em 12/12/2015)
2. Fundo Liquidez (Registado em 12/12/2015)
3. Atlântico Protecção (Registado em 27/12/2016)
4. GAMA (Registado em 03/10/2017)
5. Aliança Global Empreendimentos (Registado em 30/12/2019)

2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo” ou “Atlântico Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um Valor Líquido Global de AOA 1.010.355.400,00 e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“AGA”). O Fundo foi inicialmente registado com a denominação de Odell Protecção, tendo o seu nome sido alterado em Fevereiro de 2020 para Atlântico Protecção.

O Atlântico Protecção tem como objectivo de investimento proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.

ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas a USD/AKZ, investindo o excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

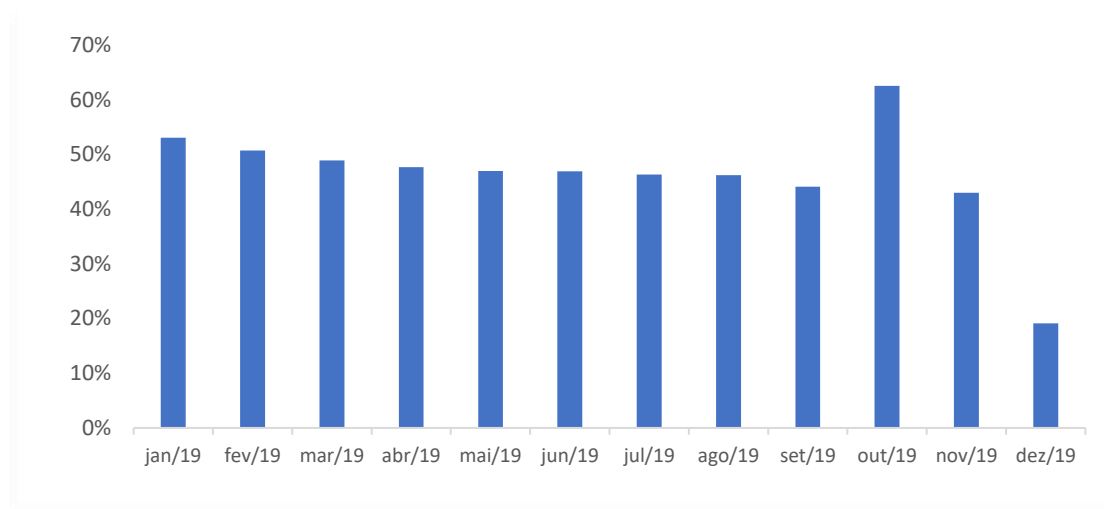
iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie pelo participante de Obrigações do Tesouro (“OT”) no valor de AOA 1.010.355.420,00, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

No final do 2.º semestre de 2019, verificou-se uma desvalorização acentuada do Kwanza face ao Dólar Americano, que gerou um impacto positivo significativo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira, o que se reflecte num aumento significativo dos ganhos dos subscritores, em resultado dos ganhos cambiais ocorridos. O 2.º semestre de 2019, foi marcado também pelo vencimento do título em carteira do Fundo, a 20 de Dezembro de 2019, num valor global de AOA 2.824.497.484,24, que gerou uma mais-valia de AOA 1.814.142.064,24, desde a data da sua constituição.

Figura 11 – Evolução do desempenho do Fundo em 2019 (rentabilidade mensal anualizada)



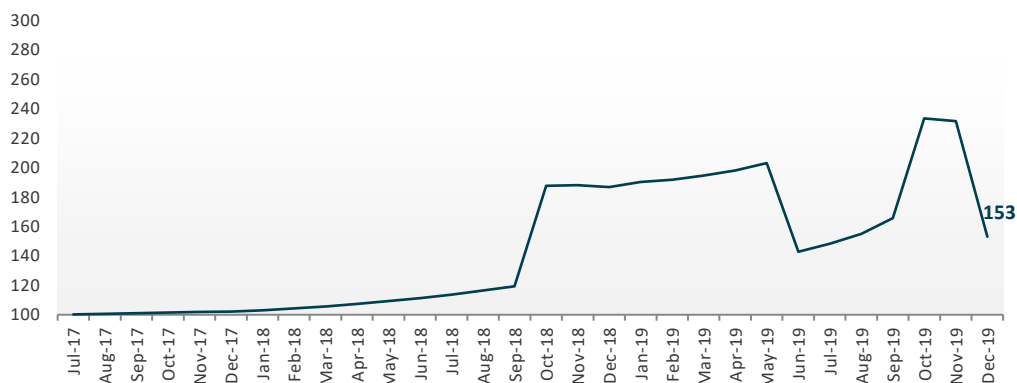
Fonte: AGA

No final do ano de 2019, o Fundo tem um balanço que evidencia um total de Activos de AOA 2.985.676 mil e Fundos Próprios de AOA 1.546.582 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 1.002.559 mil.

A evolução do valor da Unidade de Participação ao longo do ano incorporou a valorização do seu investimento, bem como o impacto dos resultados apurados, de Maio e Novembro, para serem distribuídos ao seu participante.

O Fundo terminou o ano de 2019 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 153,07.

Figura 12 - Evolução do valor da Unidade de Participação (AOA)



Fonte: AGA

iv. PERSPECTIVAS PARA 2020

Em Janeiro de 2020, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2018 e 31 de Maio de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA e 106.267 mAOA, respectivamente.

Para o ano de 2020 a AGA pretende promover a realização de um aumento de capital do Fundo pelos participantes, dando continuidade à actividade do Atlântico Protecção.

A carteira do Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção cambial no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

07 de Maio de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Nírio Alberto Felhos Amaral


3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2019			31-12-2018	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31-12-2019	31-12-2018
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	2.979.025	-	2.979.025	99.219	Outras obrigações			
						Outras obrigações de natureza fiscal	5	81.874	70.506
						Diversos	5	13.974	13.742
Títulos e valores mobiliários						Negociação e intermediação de valores			
Títulos de rendimento fixo	3	-	-	-	1.872.297	Credores	1	1.343.246	-
						TOTAL DO PASSIVO		1.439.094	84.248
Negociação e intermediação de valores						Unidades de participação	1	1.010.355	1.010.355
Diversos	4	6.651	-	6.651	-	Lucros e prejuízos acumulados	1	889.987	21.924
						Resultados distribuídos	1	(1.356.319)	(13.074)
						Resultado líquido do exercício	1	1.002.559	868.063
TOTAL DO ACTIVO		2.985.676	-	2.985.676	1.971.516	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		1.546.582	1.887.268
						TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		2.985.676	1.971.516
Número total de unidades de participação subscritas	1			10.104	10.104	Valor unitário das unidades de participação	1	153,07	186,80

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2019.

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	6	1.255	-
Carteira de títulos	6	216.161	128.377
Ajuste positivo ao valor de mercado	6	912.779	856.934
Outros rendimentos operacionais	7	5.243	-
TOTAL DOS PROVEITOS		1.135.438	985.311
Despesas			
Impostos	5	82.699	70.384
Comissões	8	37.200	26.492
Multas	9	64	-
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	12.916	20.372
TOTAL DAS DESPESAS		132.879	117.248
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.002.559	868.063

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

ODELL PROTECÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO FECHADO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos		
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	177.450	-
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos	3.001.237	121.479
Recebimentos de proveitos Inerentes a outros rendimentos operacionais	5.243	-
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	3.183.930	121.479
Fluxos de caixa de juros e outras despesas		
Pagamentos de custos de disponibilidades	(176.195)	-
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos	-	(5.975)
Fluxos de caixa de impostos		
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	(73.151)	(17.808)
Fluxos de caixa de comissões		
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(44.115)	(14.243)
Pagamentos de custos de outras comissões	(4.608)	(1.575)
Fluxos de caixa de multas		
Pagamentos de custos de multas	(64)	-
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais		
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços	(5.991)	(10.911)
Pagamento relativos a distribuição de dividendos	-	(13.074)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	(304.124)	(63.586)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO	2.879.806	57.893
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	99.219	41.326
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	2.979.025	99.219

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Protecção – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação. O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por períodos não superiores a 5 anos.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexados a USD/AKZ, investindo excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, nos termos e segundo as regras previstas no regulamento da Comissão do Mercado de Capitais.

O Fundo adequa-se a investidores que procurem produtos alternativos que confirmem protecção cambial e com um perfil de risco baixo ou moderado, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Disponibilidades” (Nota 6).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro indexadas ao dólar dos Estados Unidos. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 6).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual era composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, encontrava-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado”, conforme aplicável.

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 5 e 8, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão anual nominal de 0,15%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 5 e 8, respectivamente).

f) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

g) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. A taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540.000 AOA (Notas 5 e 8).

h) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% no caso dos Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”).

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto do Selo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

i) Distribuição de resultados

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

O Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada em numerário, com referência a 31 de Maio e 30 Novembro de cada ano, no primeiro dia útil de Junho e Dezembro, respectivamente. A última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo.

1. CAPITAL DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o Banco Millennium Atlântico efectuou uma subscrição em espécie de activos mobiliários, os quais foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais. O montante subscrito e o valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foram de 1.010.355 mAOA e 100 mAOA, respectivamente.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no exercício de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	31-12-2019			
	31-12-2018	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2019
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(13.074)	(1.343.245)	-	(1.356.319)
Lucros e prejuízos acumulados	21.924	868.063	-	889.987
Resultado líquido do exercício	868.063	(868.063)	1.002.559	1.002.559
	<u>1.887.268</u>	<u>(1.343.245)</u>	<u>1.002.559</u>	<u>1.546.582</u>

Número de unidades de participação 10.104 10.104

Valor das unidades de participação 186,80 153,07

Descrição	31-12-2018			
	31-12-2017	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31-12-2018
Valor base	1.010.355	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	-	(13.074)	-	(13.074)
Lucros e prejuízos acumulados	-	21.924	-	21.924
Resultado líquido do exercício	21.924	(21.924)	868.063	868.063
	<u>1.032.279</u>	<u>(13.074)</u>	<u>868.063</u>	<u>1.887.268</u>

Número de unidades de participação 10.104 10.104

Valor das unidades de participação 102,17 186,80

De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Não obstante, até à data, o Fundo não distribuiu os rendimentos distribuíveis com referência a 30 de Novembro de 2018, 31 de Maio de 2019 e 30 de Novembro de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA, 106.267 mAOA e 671.328 mAOA, respectivamente, os quais se encontram registados na rubrica do passivo “Negociação e intermediação de valores - Credores”. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

Em Novembro de 2018, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2017, no montante de 13.074 mAOA.

Em Maio de 2018, o Fundo apresentava um resultado líquido negativo e consequentemente, não houve lugar à distribuição de rendimentos.

Em 2019 e 2018, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Janeiro	1.921.098	190,14	10.104
2019	Fevereiro	1.937.377	191,75	10.104
2019	Março	1.965.934	194,58	10.104
2019	Abril	2.001.900	198,14	10.104
2019	Maio	2.051.866	203,08	10.104
2019	Junho	1.443.660	142,89	10.104
2019	Julho	1.498.284	148,29	10.104
2019	Agosto	1.567.172	155,11	10.104
2019	Setembro	1.674.726	165,76	10.104
2019	Outubro	2.358.484	233,43	10.104
2019	Novembro	2.338.985	231,50	10.104
2019	Dezembro	1.546.582	153,07	10.104

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2018	Janeiro	1.041.667	103,10	10.104
2018	Fevereiro	1.054.880	104,41	10.104
2018	Março	1.067.413	105,65	10.104
2018	Abril	1.084.061	107,30	10.104
2018	Maio	1.105.057	109,37	10.104
2018	Junho	1.124.076	111,26	10.104
2018	Julho	1.148.620	113,68	10.104
2018	Agosto	1.177.559	116,55	10.104
2018	Setembro	1.206.052	119,37	10.104
2018	Outubro	1.896.417	187,70	10.104
2018	Novembro	1.900.055	188,06	10.104
2018	Dezembro	1.887.268	186,80	10.104

2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., no valor de 2.979.025 mAOA e 99.219 mAOA, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.

O aumento significativo desta rubrica é essencialmente justificado pelo vencimento das obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América (Nota 6).

3. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de títulos e valores mobiliários era composta por obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com o seguinte detalhe:

31-12-2018	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Valor nominal	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro									
OT-MN-TXC 7,25% 20/DEZ/2019	21-12-2016	06-07-2017	20-12-2019	1.000.150	1.010.355	3.891	1.117	856.933	1.872.297

4. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo desta rubrica refere-se aos montantes cobrados em excesso pela Sociedade Gestora relativos a comissões de gestão do último trimestre de 2019. O Fundo encontra-se a aguardar pelo respetivo reembolso.

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2019	81.289	-
Imposto Industrial relativo a 2018	-	70.384
Outros	585	122
	<u>81.874</u>	<u>70.506</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	2.745	8.683
Comissão de depositário	1.082	2.731
Taxa de supervisão	702	1.100
Outros valores	9.445	1.228
	<u>13.974</u>	<u>13.742</u>
	<u>95.848</u>	<u>84.248</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Diversos - Comissão de gestão” refere-se às comissões de gestão a regularizar referentes ao mês de Dezembro de 2019 e a liquidar referentes ao último trimestre de 2018, respectivamente. Estes montantes foram regularizados durante o primeiro trimestre de 2020 e liquidados durante o primeiro semestre de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Diversos – Comissão de depositário” refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao último trimestre de 2019 e desde o início de actividade do Fundo, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o primeiro trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Diversos – Outros valores” refere-se aos honorários por serviços de auditoria a liquidar referentes a Dezembro de 2019. Este montante foi liquidado durante o primeiro trimestre de 2020.

O Imposto Industrial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Resultado líquido	1.002.559	868.063
Imposto Industrial	<u>81.289</u>	<u>70.384</u>
	<u>1.083.848</u>	<u>938.447</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
	<u>81.289</u>	<u>70.384</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Imposto Industrial	81.289	70.384
Imposto sobre Valor Acrescentado	<u>1.410</u>	<u>-</u>
	<u>82.699</u>	<u>70.384</u>

6. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	1.255	-
Carteira de títulos		
Obrigações do tesouro	216.161	128.377
Ajuste positivo ao valor de mercado	912.779	856.934
	<u>1.130.195</u>	<u>985.311</u>

7. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar os montantes que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, no montante de 5.243 mAOA.

8. COMISSÕES

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Comissão de gestão	33.176	23.355
Comissão de depositário	2.842	2.002
Taxa de supervisão	1.182	1.135
	<u>37.200</u>	<u>26.492</u>

9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Auditoria	12.840	8.356
Despesas de serviços do sistema financeiro	76	1.429
Advogados	-	5.243
	<u>12.916</u>	<u>15.028</u>
Multas	64	-
Outras despesas	-	5.344
	<u>12.980</u>	<u>20.372</u>

A rubrica “Auditoria” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2019.

Em Janeiro de 2020, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2018 e 31 de Maio de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA e 106.267 mAOA, respectivamente, os quais se encontravam registados na rubrica do passivo “Negociação e intermediação de valores - Credores” a 31 de Dezembro de 2019.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Ao
Conselho de Administração
da Atlântico Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Odell Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado (adiante designado por "Fundo"), gerido pela Atlântico Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 que evidencia um total de 2.985.676 mAOA e fundos próprios de 1.546.582 mAOA incluindo um resultado líquido de 1.002.559 mAOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

5. A nossa responsabilidade inclui ainda a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo n.º 147 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro.
6. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima representam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Odell Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo.

Ênfases

8. Conforme divulgado na Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras, de acordo com o regulamento de gestão, o Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Não obstante, em 31 de Dezembro de 2019, o Fundo não tinha distribuído os rendimentos distribuíveis com referência a 30 de Novembro de 2018, 31 de Maio de 2019 e 30 de Novembro de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA, 106.267 mAOA e 679.860 mAOA, respectivamente, parte dos quais foram distribuídos em Janeiro de 2020 (Nota 10), que se encontram registados na rubrica do passivo "Negociação e intermediação de valores - Credores". É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento desta disposição do regulamento de gestão.
9. Conforme divulgado na Nota 10, em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus ("COVID-19"). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis.

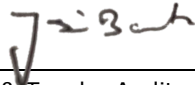
Sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo

10. Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial Lei n.º 7/2013, de 11 de Outubro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos derivados transaccionados fora de mercado regulamentado;
- O adequado cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; e
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 7 de Maio de 2020



Deloitte & Touche Auditores, Limitada
Representada por: José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA nº 20130163